

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - CIA FIACAO TECIDOS CEDRO CACHOEIRA de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento A participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal, por representação legal de pessoa jurídica ou por procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei das S.A., em todos os casos, por meio do Sistema Eletrônico e do Boletim de Voto à Distância ("BVD"). Ressalvadas as exceções previstas em lei ou no estatuto social da Companhia, as deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e nulos. Nos termos do art. 7º, §1º c/c o art. 13, §2º do estatuto social da Companhia, o exercício do direito de voto conferido às ações ordinárias de sua emissão está sujeito ao limite de 5% (cinco por cento) do total de ações ordinárias. Tal limitação encontra respaldo no §1º do art. 110 da Lei das S.A., que autoriza o estatuto social a restringir o número de votos de cada acionista, com vistas à proteção do interesse social e à dispersão acionária.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Participação remota e voto a distância: Conforme detalhado no Manual de Participação das Assembleias ("Manual"), a participação do acionista na assembleia geral pode ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. A participação via plataforma digital Teams estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos detalhados no Manual, e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos das Assembleias. A participação do acionista poderá ser por meio de sistema eletrônico ou via boletim de voto a distância ("BVD"), nos termos descritos abaixo e conforme as instruções detalhadas contidas no Manual de Participação e, no caso da participação via boletim de voto, no próprio boletim. A fim de viabilizar operacionalmente esse procedimento, os acionistas que desejarem participar da assembleia deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail assembleia@cedro.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia. Caso opte pelo voto a distância, até o dia 26/04/2026, domingo, inclusive, o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância – ("BVD") diretamente à Companhia exclusivamente por meio eletrônico. Poderá também o acionista transmitir instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber a) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço; ou b) ao escriturador das ações da Sociedade, por meio de toda a Rede de agências Bradesco; ou ainda, c) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas. Para informações adicionais, deverão ser observados as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 alterada pela Resolução CVM 204/2024 e possíveis demais alterações, além dos procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Sociedade. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma Teams será considerado presente à AGO (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos da legislação vigente. Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO até as 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 de abril de 2026, este deverá então entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55:(31) 98799-0199 em qualquer cenário, antes das 9:00 horas do dia 30 de abril de 2026, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. A Companhia, porém, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como, por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na assembleia geral. Os acionistas que solicitem sua participação deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital Teams, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Os BVDs serão recepcionados pela Cedro exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail assembleia@cedro.com.br
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Banco Bradesco S.A (Bradesco) Telefone para contato: 0800 701 1616 E-mail: bcsf.escrituracao@bradesco.com.br O Bradesco reserva estes meios de contato ao esclarecimento de eventuais dúvidas relativas ao envio do Boletim ao agente escriturador. O Bradesco recebe Boletins exclusivamente por meio de suas agências bancárias.
Deliberações / Questões relacionadas à AGE

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CIA FIACAO TECIDOS CEDRO CACHOEIRA de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO3]

1. 1. Apreciação da proposta de reforma do Estatuto Social para conter inovações estando abaixo transcrito o texto atual e o texto proposto:

1.1. ARTIGO 21

1.2. PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 22

1.3. ARTIGO 30

1.4. ARTIGO 32

1.5. ARTIGO 36

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO3]

2. 2. Exclusão dos artigos 40 e 41 e a renumeração dos artigos subsequentes.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO3]

3. 3. Consolidação do novo estatuto social para contemplar a reforma acima e a renumeração de artigos decorrente desta.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____